

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 009/2023**

Ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 12h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Jardim do Espaço do Servidor*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 009/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de Câmara Fria para acondicionamento de sementes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 009/2022**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br). Oportunamente, cumpre registrar que, o certame foi realizado por meio digital, assim como, o recebimento das propostas também se deu por meio eletrônico no intuito de se evitar a aglomeração de pessoas, sem, contudo, prejudicar a aplicação dos princípios intrínsecos à realização da presente Seleção Pública. Participaram do certame as seguintes empresas: Apenas a seguinte empresa enviou documentação para participar do certame: **ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 00.584.060/0001-07**. Iniciamos pela abertura dos arquivos: “1” - Proposta de Preços para análise das Proposta de Preços e do detalhamento da especificação do objeto. O valor apresentado segue no quadro abaixo:

| <b>EMPRESA</b>                    | <b>ITEM</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
|-----------------------------------|-------------|--------------------|
| ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA | 01          | R\$ 85.400,00      |

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou a proposta recebida para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em continuidade, passamos para análise em conjunto com a Coordenação do Projeto da empresa **ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA** que apresentou o menor preço,

considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** para os respectivos itens.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 08 de março de 2023.

Maria Luisa Pinheiro Torres  
Compradora da Comissão

Eliane Vieira da Silva  
Membro da Comissão

Patrícia Santos Fernandes  
Membro da Comissão

Obs.: Via original assinada.